

Goiânia, 11 de Novembro de 2016

CI-00862-16

De: Gerência de Manutenção de Frota
Para: Diretoria de Gestão Corporativa
Assunto: Abertura de processo para Venda de Sucatas de Ferro e Tambores

Senhor Diretor,

Solicitamos que sejam tomadas as medidas cabíveis, com a finalidade de abertura de processo para venda de Sucatas de ferros e tambores de 200 litros.

Após levantamento, constatamos a existência de aproximadamente 5 (cinco) toneladas de sucatas de ferros, 107 (cento e sete) Tambores de 200 litros, acumulado desde sua última solicitação de venda.

A remoção de tais sucatas, ira liberar o espaço na manutenção, bem como prevenira que com a temporada chuvosa, o mesmo se torne criadouros de mosquitos da dengue.

Observações pertinentes:


Local de armazenagem: manutenção;

Local de retirada: manutenção;

Responsável pela entrega: Gerência de Suprimentos;

Forma de Pagamento: Á vista;

Entrega: após comprovação depósito em nome da Metrobus.


Iron Borges Feitosa
Gerente de manutenção
Metrobus

AUTORIZO NA FORMA DA LTI
Goiânia: 16/11/16

Ricardo Luiz Jayme
Diretor de Gestão
METROBUS

Love 01



Objeto: VENDA DE SUCATAS

Processo: _____ **Empresa:** _____
Cond. Pag.: _____

SQ.	Produto	Referência	Marca	Qtde	UN.	Preco Unit.	Preco Total
1	17038 SUCATAS DE FERROS			5	TON		

Preco Total:

Observações (mais detalhes do produto (s), caso necessário):

De: _____ / Gerência de Suprimentos/ Empresa METROBUS Transporte Coletivo S/A.

Aos cuidados de : _____ / Empresa: _____

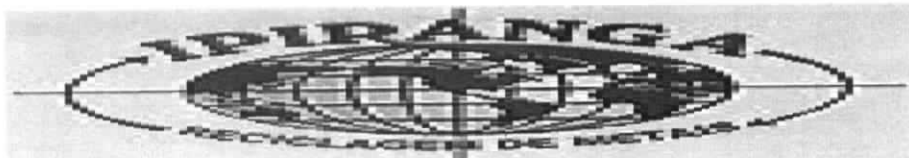
Aguardamos retorno do orçamento com a maior brevidade possível. Cumpre-nos observar que o orçamento deverá:

- * Conter os valor (es) unitário (s) e valor (es) global (is) do(s) produto (s);
- * Constar prazo(s) e forma(s) de pagamento;
- * Constar telefone(s), endereço e número do CNPJ da empresa;
- * Estar em papel timbrado ou conter carimbo da empresa;
- * Estar datado e assinado.

Dúvidas e retorno,
Fone/fax: (62) 3597-5101
E-Mail: suprimentos@metrobus.com.br

Desde já, agradecemos a presteza e atenção

Fone: 062-3096-8800 * 9627-1339



Amor à Natureza

Em 13 de fevereiro de 2017 14:42, wender costa ferreira
<wendercferreira@gmail.com> escreveu:

Boa tarde Sr. Adécio (Ger. Suprimentos),

Seguem abaixo nossos preços para dos resíduos apresentados:

Sucata de ferro R\$ 170,00 tonelada
Sucata de tambores 200 lt.....R\$ 7,00 a unidade

Ogs: preço para tambores que não estão amaçados.

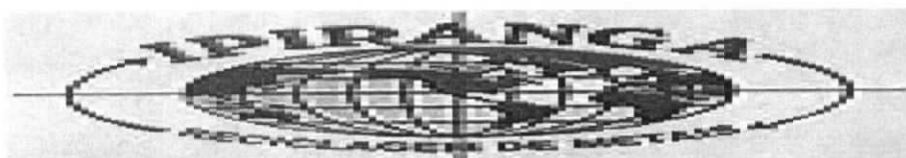
att

Wender Ferreira

Comprador

Ipiranga Reciclagem de Metais LTDA.

Fone: 062-3096-8800 * 9627-1339



Amor à Natureza

Re: proposta



De : wender costa ferreira
<wendercferreira@gmail.com>

Sex, 24 de Fev de 2017 09:05

Remetente : wendercferreira@gmail.com

Assunto : Re: proposta

Para : cleidsonmsousa@gmail.com,
newmary@metrobus.go.gov.br

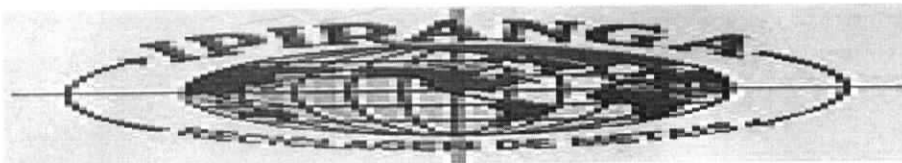
Segue, CNPJ 02.498.705/001-06

Wender Ferreira

Comprador

Ipiranga Reciclagem de Metais LTDA.

Fone: 062-3096-8800 * 9627-1339



Amor à Natureza

Em 24 de fevereiro de 2017 09:03, wender costa ferreira
<wendercferreira@gmail.com> escreveu:

Segue

Wender Ferreira

Comprador

Ipiranga Reciclagem de Metais LTDA.



Comercial de Metais Usados São Cristóvão Ltda.
CNPJ: 03.878.840/0001-40 Insc. Est.: 10.179.460-6

Goiânia 16 Março de 2017



TABELA DE PREÇOS

Metrobus

Sucata de Ferro Fundido	R\$ 0,34
Sucata de Ferro	R\$ 0,25
Sucata de Ferro (Estamparia)	R\$ 0,16
Sucata de Ferro Pesada	R\$ 0,20
Suc. de tambor 200 lt	R\$ 8,00
Sucata de Cavaco de Ferro	R\$ 0,04
Sucata de Oxicorte	R\$ 0,14
Sucata de ferro P/ Corte	R\$ 0,16
Alumínio de chapa	R\$ 3,80
Alumínio de pistão	R\$ 3,00

Rua Anchieta N° 341 St. Rodoviário Goiânia – Goiás
CEP 74430-020 Fone: (62)3295-2805
www.metaissaocristovao.com.br
Licença Ambiental N° 183/2015

Reciclar o Meio Ambiente é Preservar Vidas!



METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A
 Pedido de Venda: 0001/2017
 Processo:

Mapa de Cotação

Cod: 054284

Fornecedor(es):

9406 - COMERCIAL DE METAIS USADOS SÃO CRISTOVÃO LTDA
 9405 - IPIRANGA RECICLAGEM DE METAIS LTDA

ITEM	QTDE	UN	PRODUTO	Unit. Tot.	MÉDIA		VALOR		
					9405	9406	9405	9406	
1	5	TON	SUCATAS DE FERROS	R\$ 210,00 R\$ 1.050,00	R\$ 170,00 R\$ 850,00	R\$ 250,00 R\$ 1.250,00			
Total por Fornecedor:						170,00 850,00	250,00 1.250,00		

Média Total das Médias por Itens: **1.050,00**

Autorizo
 Goiânia ___/___/___

 Diretor Financeiro/Administrativo

Autorizo
 Goiânia ___/___/___

 Presidente



Lot 02



Objeto: VENDAS DE SUCATAS

Processo: _____ **Empresa:** _____
Cond. Pag.: _____

SO.	Produto	Referência	Marca	Qtde	UN.	Preco Unit.	Preco Total
1	17039 TAMBORES DE 200 LITROS			107	UNI		

Preco Total:

Observações (mais detalhes do produto (s), caso necessário):

De: _____ / Gerência de Suprimentos/ Empresa METROBUS Transporte Coletivo S/A.

Aos cuidados de : _____ / Empresa: _____

Aguardamos retorno do orçamento com a maior brevidade possível. Cumpre-nos observar que o orçamento deverá:

- * Conter os valor (es) unitário (s) e valor (es) global (is) do(s) produto (s);
- * Constar prazo(s) e forma(s) de pagamento;
- * Constar telefone(s), endereço e número do CNPJ da empresa;
- * Estar em papel timbrado ou conter carimbo da empresa;
- * Estar datado e assinado.

Dúvidas e retorno,
Fone/fax: (62) 3597-5101
E-Mail: suprimentos@metrobus.com.br

Desde já, agradecemos a presteza e atenção.



De : wender costa ferreira
<wendercferreira@gmail.com>

Sex, 24 de Feb de 2017 09:03

Remetente : wendercferreira@gmail.com

Assunto : Re: proposta

Para : cleidsonmsousa@gmail.com,
newmary@metrobus.go.gov.br

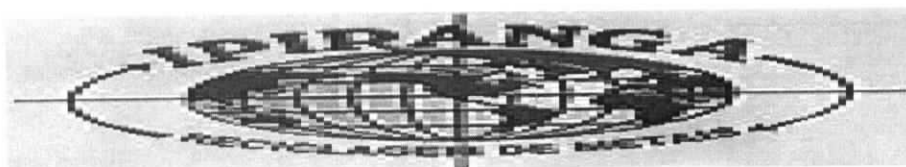
Segue

Wender Ferreira

Comprador

Ipiranga Reciclagem de Metais LTDA.

Fone: 062-3096-8800 * 9627-1339



Amor à Natureza

Em 13 de fevereiro de 2017 14:42, wender costa ferreira
<wendercferreira@gmail.com> escreveu:

Boa tarde Sr. Adécio (Ger. Suprimentos),

Seguem abaixo nossos preços para dos resíduos apresentados:

Sucata de ferro R\$ 170,00 tonelada
Sucata de tambores 200 lt.....R\$ 7,00 a unidade

Ogs: preço para tambores que não estão amaçados.

att

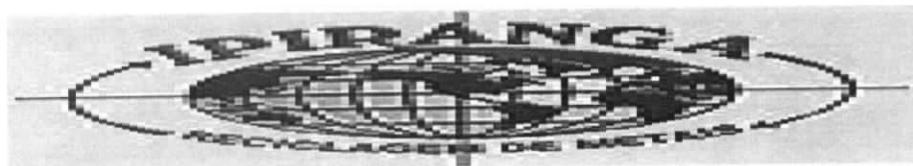
Wender Ferreira

Comprador



Ipiranga Reciclagem de Metais LTDA.

Fone: 062-3096-8800 * 9627-1339



Amor à Natureza



Comercial de Metais Usados São Cristóvão Ltda.
CNPJ: 03.878.840/0001-40 Insc. Est.: 10.179.460-6



Goiânia 16 Março de 2017

TABELA DE PREÇOS

Metrobus

Sucata de Ferro Fundido	R\$ 0,34
Sucata de Ferro	R\$ 0,25
Sucata de Ferro (Estamparia)	R\$ 0,16
Sucata de Ferro Pesada	R\$ 0,20
Suc. de tambor 200 lt	R\$ 8,00
Sucata de Cavaco de Ferro	R\$ 0,04
Sucata de Oxicorte	R\$ 0,14
Sucata de ferro P/ Corte	R\$ 0,16
Alumínio de chapa	R\$ 3,80
Alumínio de pistão	R\$ 3,00

Rua Anchieta N° 341 St. Rodoviário Goiânia – Goiás
CEP 74430-020 Fone: (62)3295-2805
www.metaissaocristovao.com.br
Licença Ambiental N° 183/2015

Reciclar o Meio Ambiente é Preservar Vidas!



METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A

Pedido de Venda: 0002/2017

Processo:

Mapa de Cotação

Cod.: 054285

Fornecedor(es):

9406 - COMERCIAL DE METAIS USADOS SÃO CRISTOVÃO LTDA

10916 - IPIRANGA RECICLAGEM DE METAIS LTDA

ITEM QTDE UN PRODUTO

ITEM	QTDE	UN	PRODUTO	Unit. Tot.	MÉDIA		VALOR		
					9406	10916	9406	10916	
1	107	UNI	TAMBORES DE 200 LITROS	R\$ 7,50 R\$ 802,50	RS 8,00 RS 856,00	RS 7,00 RS 749,00			
Total por Fornecedor:						8,00 856,00	7,00 749,00		

Média Total das Médias por Itens:

802,50

Autorizo

Goiânia ___/___/___

Diretor Financeiro/Administrativo

Autorizo

Goiânia ___/___/___

Presidente



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03878840/0001-40
Razão Social: COMERCIAL DE METAIS USADOS SAO CRISTOVAO LTDA ME
Nome Fantasia: FERRO VELHO SAO CRISTOVAO
Endereço: RUA ANCHIETA 341 / RODOVIARIO / GOIANIA / GO / 74430-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2017 a 17/04/2017

Certificação Número: 2017031901170042304253

Informação obtida em 23/03/2017, às 09:56:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL DE METAIS USADOS SAO CRISTOVAO LTDA - ME
CNPJ: 03.878.840/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:30:30 do dia 24/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2017.

Código de controle da certidão: **4026.1C79.1B04.CC6C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
PARTICIPACAO NACIONAL DE HABILITACAO

VALIS
VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
838054782

NOME
EURIPEDES ALCANTARA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
789834SSPGO

CPF 198.495.751-15 DATA NASCIMENTO 10/08/1958

FILIAÇÃO
JOAO ALCANTARA DA SILVA
ORESTINA MARIA DA SILVA

PERMISSÃO _____ ACE _____ CAT. HAB. _____

Nº REGISTRO 00354699430 VALIDADE 04/12/2018 1ª HABILITACAO 17/05/1982

OBSERVAÇÕES
A:

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL GOIANIA, GO DATA EMISSÃO 11/12/2013

84330131608
00069562172

PROIBIDO PLASTIFICAR
838054782

DETRAN - GOIÁS

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02498705/0001-06
Razão Social: IPIRANGA RECICLAGEM DE METAIS LTDA
Endereço: AV IPIRANGA 244 QD 62 LTS 1 / BAIRRO IPIRANGA / GOIANIA / GO / 74453-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2017 a 17/04/2017

Certificação Número: 2017031904002825550250

Informação obtida em 23/03/2017, às 09:56:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IPIRANGA RECICLAGEM DE METAIS LTDA
CNPJ: 02.498.705/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:26:35 do dia 07/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2017.
Código de controle da certidão: **4343.B3AD.7901.43E7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C.I.P 001/17

Goiânia, 30 de março de 2017.

De: Gerência de Suprimentos
Para: **Diretoria de Gestão**
Assunto: Precificação para Venda de Sucatas de Ferro e Tambores

Senhor Diretor,

Em atendimento a C.I Nº **00862/16** da Gerência de Manutenção de Frota, que trata da precificação com vistas à venda de **sucatas de ferro e tambores**, acostamos ao referido pedido em conformidade, o mapa de cotação para os itens.


O valor médio global apurado para o lote 01 é **R\$ 1.050,00** (Hum mil e cinquenta reais) e o maior valor apurado é **R\$ 1.250,00** (Hum mil, duzentos e cinquenta reais) ofertado pela empresa: **COMERCIAL DE METAIS USADOS SÃO CRISTÓVÃO LTDA. .**

O valor médio global apurado para o lote 02 é **R\$ 802,50** (Oitocentos e dois reais e cinquenta centavos) e o maior valor apurado é **R\$ 856,00** (Oitocentos e cinquenta e seis reais) ofertado pela empresa: **COMERCIAL DE METAIS USADOS SÃO CRISTÓVÃO LTDA.**

Ressaltamos que apesar das insistentes tentativas para obtermos mais propostas de compra, somente essas duas empresas se interessaram, por isso o mapa de cotação limitou-se a dois ofertantes. Segue em anexo cópias dos e-mails enviados a outras empresas do ramo de reciclagem e que não tiveram interesse em fazer propostas.

Estamos a disposição para colaborar com o bom prosseguimento do feito.

Atenciosamente,



Adécio Alves
Gerente de Suprimentos

Zimbra

newmary@metrobus.go.gov.br

Solicitação de Proposta

De : Newmary Perira Paixão
<newmary@metrobus.go.gov.br>

Qui, 23 de Mar de 2017 09:28

Assunto : Solicitação de Proposta

Para : simbolometais@hotmail.com

Bom dia,

A empresa Metrobus dispõe de 5 toneladas de Sucatas de Ferro e 107 tambores de metal 200lts para ser vendido, caso seja do seu interesse, solicito o envio de proposta para aquisição desse material.

Newmary Paixão
Departamento de Compras

Zimbra

newmary@metrobus.go.gov.br

**Solicitação de Proposta**

De : Newmary Perira Paixão
<newmary@metrobus.go.gov.br>

Qua, 22 de Mar de 2017 17:07

Assunto : Solicitação de Proposta

Para : wlaquirbarbosa@hotmail.com

Boa Tarde,

A empresa Metrobus dispõe de 5 toneladas de Sucatas de Ferro e 107 tambores de metal 200lts para ser vendido, caso seja do seu interesse, solicito o envio de proposta para aquisição desse material.

Newmary Paixão
Departamento de Compras

Zimbra

newmary@metrobus.go.gov.br

**Solicitação de Proposta**

De : Newmary Perira Paixão
<newmary@metrobus.go.gov.br>

Qua, 22 de Mar de 2017 16:58

Assunto : Solicitação de Proposta

Para : metropolitnametais@hotmail.com

Boa Tarde,

A empresa Metrobus dispõe de 5 toneladas de Sucatas de Ferro e 107 tambores de metal 200lts para ser vendido, caso seja do seu interesse, solicito o envio de proposta para aquisição desse material.

Newmary Paixão
Departamento de Compras

Zimbra

newmary@metrobus.go.gov.br

**Solicitação de Proposta**

De : Newmary Perira Paixão
<newmary@metrobus.go.gov.br>

Qua, 22 de Mar de 2017 16:45

Assunto : Solicitação de Proposta

Para : aniellyvendas santalucia
<aniellyvendas.santalucia@outlook.com>

Boa Tarde!

A empresa Metrobus dispõe de 5 toneladas de Sucatas de Ferro e 107 tambores de metal 200lts para ser vendido, caso seja do seu interesse, solicito o envio de proposta para aquisição desse material.

Newmary Paixão
Departamento de Compras

Zimbra

newmary@metrobus.go.gov.br



Solicitação de Proposta

De : Newmary Perira Paixão
<newmary@metrobus.go.gov.br>

Qua, 22 de Mar de 2017 16:30

Assunto : Solicitação de Proposta

Para : dimafer@dmprosider.com.br

Boa Tarde!

A empresa Metrobus dispõe de 5 toneladas de Sucatas de Ferro e 107 tambores de metal 200lts para ser vendido, caso seja do seu interesse, solicito o envio de proposta para aquisição desse material.

Newmary Paixão
Departamento de Compras

Processo: 2016000957

Interessado: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A.

Assunto: Venda de Sucatas.

DESPACHO Nº 100/2017-DG.

Tendo em vista tudo o que consta dos presentes Autos, em especial a C.I. Nº 001/17 da Gerência de Suprimentos, encaminhe-se à Presidência para conhecimento e decisão quanto a viabilidade do prosseguimento do processo de venda de sucatas, informando à oportunidade, que o valor médio global apurado para o **lote 01** foi de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) e o **maior preço ofertado foi de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), da empresa COMERCIAL DE METAIS USADOS SÃO CRISTÓVÃO LTDA;** o valor médio global apurado para o **lote 02** foi de R\$ 802,50 (oitocentos e dois reais e cinquenta centavos) e o **maior preço ofertado foi de R\$ 856,00 (oitocentos e cinquenta e seis reais), da empresa COMERCIAL DE METAIS USADOS SÃO CRISTÓVÃO LTDA.**

Assim sendo, sugerimos a remessa do Processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências de praxe.

**Gabinete da Diretoria de Gestão da Metrobus Transporte Coletivo S/A,
em Goiânia aos 30 dias do mês de março de 2017.**



RICARDO LUIZ JAYME
DIRETOR DE GESTÃO



Wesley José de Carvalho
Chefe de Gabinete
METROBUS

CI 034/2017

Goiânia, 04 de Abril de 2017.

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Assessoria Jurídica
Assunto: Dispensa 008/17 - Vendas de Sucata de Ferro e Tambores - Proc. 2016000957

Senhor Assessor,

Tratam os presentes autos, de pedido da Gerência de Manutenção de Frota, através da CI nº 862/2016, datada de 11 de Novembro de 2016, solicitando a Alienação de 05 (cinco) Toneladas de Sucatas de Ferro e 107 (cento e sete) Tambores, de 200 (duzentos litros, autorizada pelo Chefe de Gabinete da Presidência, respondendo pelo Diretor Presidente da Empresa, no DESPACHO Nº 100/2017 da Diretoria de Gestão, em 30 de Março de 2017.

Devidamente instruído com 02 (duas) **propostas orçamentárias válidas**, sendo:

Lote 01 – Sucatas de Ferro

Descrição do Produto	Empresas Ofertantes	CNPJ	Valor Total R\$
5 (cinco) Ton. de SUCATAS DE FERRO	COMERCIAL DE METAIS USADOS SÃO CRISTOVÃO LTDA	03.878.840/0001-40	1.250,00
	IPIRANGA RECICLAGEM DE METAIS LTDA	02.498.705/0001-06	850,00

Lote 02 – Tambores de 200 litros

Descrição do Produto	Empresas Ofertantes	CNPJ	Valor Total R\$
107 (cento e sete) TAMBORES de 200 Litros	COMERCIAL DE METAIS USADOS SÃO CRISTOVÃO LTDA	03.878.840/0001-40	856,00
	IPIRANGA RECICLAGEM DE METAIS LTDA	02.498.705/0001-06	749,00

Tendo em vista a igualdade entre as propostas quanto ao objeto a ser alienado, bem como em razão da regularidade das mesmas, apontamos como válidas e concluímos ser a empresa **COMERCIAL DE METAIS USADOS SÃO CRISTOVÃO LTDA, CNPJ Nº**



03.878.840/0001-40 a detentora da proposta mais vantajosas para esta companhia, para os Lotes 01 – **SUCATAS DE FERRO** e Lote 02 – **TAMBORES DE 200 LITROS**.

Quanto a **razão da escolha do fornecedor**, entendemos, por motivos óbvios, estar plenamente demonstrado o respeito aos princípios da economicidade, isonomia e a impessoalidade, vez que a proposta da Empresa **COMERCIAL DE METAIS USADOS SÃO CRISTOVÃO LTDA, CNPJ Nº 03.878.840/0001-40** é a que melhor atende ao objeto em questão.

Quanto a **justificativa de preço**, destacamos que decorre da comparação com as demais propostas apresentadas, as quais foram consideradas válidas. Após a devida instrução do processo, concluiu esta CPL pela declaração de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 29, Parágrafo II, da Lei Federal nº 13.303/16 e contratar a empresa **COMERCIAL DE METAIS USADOS SÃO CRISTOVÃO LTDA, CNPJ Nº 03.878.840/0001-40** pelo valor proposto de **R\$ 1.250,00** (um mil, duzentos e cinquenta reais), para o **Lote 01- SUCATAS DE FERRO** e **R\$ 856,00** (Oitocentos e cinquenta e seis reais), para o **Lote 02 - TAMBORES DE 200 LITROS**, com valor total de **R\$ 2.106,00** (dois mil, cento e seis reais).

Em cumprimento às determinações legais, convêm a esta Comissão informar que neste exercício, não existe outra licitação com o mesmo objeto, não excedendo assim, o valor previsto em lei para dispensa de licitação.

Esclarecemos outrossim, que a dispensa de licitação, foi realizada apenas com propostas orçamentarias de 02 (duas) empresas, tendo em vista, outras não terem se manifestado com interesse de participar conforme e-mail enviados e não respondidos.

Desta forma, encaminhamos o presente processo a esta Assessoria para manifestação acerca da legalidade da dispensa de licitação.

Atenciosamente,



Olício Lopes Vila Verde
Presidente da CPL

MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE VENDA Nº _____
TERMO DE ENTREGA

PROCESSO N.º 2016000957

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 008/17

OBJETO: Alienação de 05 (cinco) toneladas de Sucatas de Ferro e de 200 Tambores de 200 litros

COMPRADOR: COMERCIAL DE METAIS USADOS SÃO CRISTOVÃO LTDA

CNPJ: 25.249.757/0001-44

ENDEREÇO: Rua Anchieta nº 341 Setor Rodoviário Goiânia-GO

PROPOSTA: valor de **R\$ 2.106,00 (dois mil, cento e seis reais)**.

BASE LEGAL - Lei Federal n.º 13.303/16, art. 29, II.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista, através de transferência bancária ou em espécie na Tesouraria da empresa.

Goiânia, ____ de ____ de 2017.

Metrobus
Vendedora
(assinatura e carimbo)

Comercial de Metais Usados São Cristovão
Comprador
(assinatura e carimbo)

PARECER nº 067 /2017

Processo nº : 2016000957

Interessado : Gerência de Manutenção de Frota

Assunto : Dispensa de Licitação nº 008/2017 – alienação de sucata de ferro e tambores.

Trata-se de resposta à consulta formulada pela CPL - Comissão Permanente de Licitação, por meio da C.I. nº 034/2017, de 04.04.2017, quanto à legalidade de sua manifestação que concluiu pela caracterização de hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 29, II da Lei 13.303/16, para contratação de empresa com vistas à alienação de 05 (cinco) toneladas de sucata de ferro e 107 (cento e sete) tambores de 200 litros.

Faz a CPL em sua comunicação menção aos seguintes orçamentos, todos juntados nos autos:

Lote 01 – Sucatas de Ferro

Descrição do Produto	Empresas Ofertantes	CNPJ	Valor Total R\$
05 (cinco) Ton. de SUCATAS DE FERRO	COMERCIAL DE METAIS USADOS SÃO CRISTOVÃO LTDA	03.878.840/0001-40	1.250,00
	IPIRANGA RECICLAGEM DE METAIS LTDA	02.498.705/0001-06	850,00

Lote 02 – Tambores de 200 litros

Descrição do Produto	Empresas Ofertantes	CNPJ	Valor Total R\$
107 (cento e sete) TAMBORES de 200 Litros	COMERCIAL DE METAIS USADOS SÃO CRISTOVÃO LTDA	03.878.840/0001-40	1.250,00
	IPIRANGA RECICLAGEM DE METAIS LTDA	02.498.705/0001-06	749,00



Apreciadas as propostas, verificou-se que a empresa **COMERCIAL DE METAIS USADOS SÃO CRISTOVÃO LTDA**, CNPJ Nº 03.878.840/0001-40, **detêm oferta mais vantajosa**, para os lotes 01 e 02, no valor global de R\$ 2.106,00 (dois mil, cento e seis reais).

A Comissão Permanente de Licitação após a devida instrução processual, concluiu que a situação presente enquadra-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no art. 29, II, da Lei 13.303/16 e art. 33 e 34 da Lei Estadual 17.928/12, ressaltando ainda, a inexistência neste exercício de procedimento relativo ao mesmo objeto.

É o Relatório. Passemos à análise.

A Metrobus Transporte Coletivo S/A, uma Sociedade de Economia Mista, no âmbito Estadual, submete-se, como regra, à legislação licitatória para contratação de obras, serviços, compras, alienações, permissões e locações, por força dos comandos contidos no art. 37, XXI, da Constituição Federal, e arts. 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Todavia, em consonância às normativas acima delineadas, existem situações nas quais a licitação é **dispensada, dispensável ou inexigível**, em razão das peculiaridades que a cercam, conforme apregoa o art. 29 da Lei 13.303/16 – Estatuto Jurídico da Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista .

O Estatuto Jurídico da Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista prevê em seu art. 29, II, que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme colacionamos:

Art. 29. dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

Desse modo, entendemos que a presente situação enquadra-se na hipótese de dispensa em razão do valor, ou seja, não ultrapassa o limite imposto pelo inciso II do art. 29 do Estatuto Jurídico da Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista, em atenção ao **Preceito Constitucional da Economicidade**.

Vale ressaltar, conforme relatado pela Comissão Permanente de Licitação, a **inexistência neste exercício de procedimento relativo ao mesmo objeto.**



Relativamente ao **Decreto Estadual nº 7.466/11**, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, ressaltamos **não ser aplicável ao presente caso** por se tratar de uma dispensa de licitação, hipótese prevista do art. 8º, III.

Compulsando os autos, verifica-se a existência de somente 02 (duas) propostas, porém, a Gerência de Suprimentos através da CI nº 001/17, assim justifica: **“ressaltamos que apesar das insistentes tentativas para obter propostas de compra, somente essas duas empresas se interessaram, por isso o mapa de cotação limitou-se a dois ofertantes. Segue em anexo cópias dos e-mail enviados a outras empresas do ramo de reciclagem e que não tiveram interesse em fazer propostas”**. (SIC).

Apesar da existência de apenas 02 (duas) propostas válidas, todavia, o pleito merece seguimento, pois há fatos de extrema relevância contidos na CI nº 862/2016 da Gerência de Manutenção de Frota, demonstrando a necessidade de desobstrução do espaço ocupado pela sucata e tambores, bem como, por ser temporada chuvosa, a prevenção contra criadouros de mosquitos da Dengue.

Frente ao quadro acima exposto, tem-se a existência de justo motivo para dar seguimento a alienação, uma, por não encontrar tantos interessados, apesar da vasta busca, outra, refere-se ao quadro de risco representado pela sucata e os tambores de 200 (duzentos) litros.

Haja vista a necessidade de se dispor com urgência das sucatas de ferro e dos tambores de 200 (duzentos) litros, uma vez que coloca em risco a saúde dos trabalhadores, não há outro caminho, senão alienar o objeto à melhor proposta.

Ante todo o exposto, **SUGERE** esta Assessoria Jurídica pela declaração de dispensa de licitação, com fulcro no art. 29, II da Lei Federal nº 13.303/16 e art. 33 e 34 da Lei Estadual 17.928/12, para que a alienação dos objetos, nos moldes da solicitação, seja feita à empresa **COMERCIAL DE METAIS USADOS SÃO CRISTOVÃO LTDA, CNPJ Nº 03.878.840/0001-40**, no valor de R\$ R\$ 2.106,00 (dois mil, cento e seis reais).

Vale ressaltar, que a entrega do objeto se dará somente, após a confirmação do pagamento do valor da alienação.

Quanto à comunicação e apreciação da **Controladoria-Geral do Estado**, não se fez necessária, visto o que dispõe no art. 4º da Instrução Normativa nº 031/2016 – CGE-GO.



Porém, quanto a comunicação ao TCE, dar-se-á nos termos do art. 263, § 4º ao 6º do RITCE.

Retorne-se à CPL, para juntada do Ato Declaratório de Dispensa. Após, encaminhe-se à Presidência, via Secretaria Geral, para que, caso acate a recomendação ora dada, proceda, nos moldes previstos pelo Artigo 33, X e 34 da Lei 17.928/12, à ratificação do resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação.

A seguir, remeta-se à CONTROLADORIA para a formalização da Autorização de Venda / Termo de Entrega, bem como as providências subsequentes.

É o Parecer, S.M.J.

Submeta-se à apreciação da Chefia da Assessoria Jurídica, nos termos da Portaria nº 082/13, por analogia.

Goiânia, 04 de abril de 2017.



RAFAEL DE CASTRO JUNIOR
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/GO 38.278

Processo nº : 2016000957

Interessado : Gerência de Manutenção de Frota

Assunto : Dispensa de Licitação nº 008/2017 – alienação de sucata de ferro e tambores.

DESPACHO Nº 067 /17-AJUR. Trata-se de resposta à consulta formulada pela CPL - Comissão Permanente de Licitação, por meio da C.I. nº 034/2017, de 04.04.2017, quanto à legalidade de sua manifestação que concluiu pela caracterização de hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 29, II da Lei 13.303/16, para contratação de empresa com vistas à alienação de 05 (cinco) toneladas de sucata de ferro e 107 (cento e sete) tambores de 200 litros.

Posto isto, **ADOTO** o Parecer nº 067 / 17, por seus próprios fundamentos, emitido pelo advogado **RAFAEL DE CASTRO JUNIOR**, Assessor Jurídico desta empresa.

Encaminhe se à Presidência, via Secretaria Geral, para caso acate a sugestão ora dada, proceda a devida autorização, após à CONTROLADORIA para as providências subsequentes.

ASSESSORIA JURÍDICA DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, EM GOIÂNIA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2017.



I STÊNIO PRIMO
ASSESSOR JURÍDICO - CHEFE
OAB/GO 23.950

PROCESSO Nº 2016000957
DISPENSA Nº 008/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 29 paragrafo II, da Lei 13.303/16 e Parecer Jurídico nº 067/2016, para contratação da empresa **COMERCIAL DE METAIS USADOS SÃO CRISTOVÃO LTDA, CNPJ 03.878.840/0001-40**, pelo valor total proposto de **R\$ 1.250,00** (um mil, duzentos e cinquenta reais) para venda da Sucata de Ferro e de **R\$ 856,00** (oitocentos e cinquenta e seis reais) para venda de Tambores de 200 Litros, objeto desta dispensa.

Face ao disposto no art. 29, II da Lei 13.303/16 e Art. 33 e 34 da Lei Estadual nº 17.928/12, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e procedimentos cabíveis.

Goiânia, 04 de março de 2017.



Olício Lopes Vila Verde
Presidente da CPL




PROCESSO: 2016000957
INTERESSADO: GER. DE MANUTENÇÃO DE FROTA
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO N.º 056/17-PRES. - Tendo em vista o que consta nos autos, que tratam de venda de sucata de ferro e tambores de 200 litros, o Diretor Presidente **RATIFICA** o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação n.º 008/2017, bem como autoriza a contratação da empresa **Comercial de Metais Usados São Cristovão Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.878.840/0001-40, no valor total de R\$ 2.106,00 (Dois mil e cento e seis reais).

Encaminhem-se os autos à Controladoria para formalização do contrato.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS
TRANSPORTE COLETIVO S/A, EM GOIÂNIA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2017.


Marlius Braga Machado
Diretor Presidente

DE : CONTROLADORIA
PARA : SECRETARIA GERAL
ASSUNTO : Encaminha Proc. 2017000957 Autorização de Venda 001/17
C.I N° : 049/17 DATA: 07/04/17

Senhora Secretária,

Em conformidade com Regulamento de Rotinas definido no âmbito da CONTROLADORIA, instituída pela Portaria nº 099, de 22 de setembro de 2016, utilizamo-nos do presente para encaminhar, Autorização de Venda nº 001/17 a ser firmado com METAIS USADOS SÃO CRISTÓVÃO LTDA, para colheita das assinaturas e posterior encaminhamento à Assessoria de Gestão.

Informamos que o Processo se encontra devidamente instruído com a documentação pertinente (arts. 27 e ss.), Parecer Jurídico e Despacho Autorizativo da Autoridade Superior.

Por derradeiro, solicitamos que após tais medidas, seja 01 (uma) via do instrumento contratual em questão encaminhada a esta CONTROLADORIA para anotações e arquivamento.

Atenciosamente,


LÚCIO ANTONIO ARANTES
Assessor de CONTROLADORIA

AUTORIZAÇÃO DE VENDA Nº 001/17

PROCESSO N.º 2016000957

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 008/2017

OBJETO: Alienação de 05 (cinco) toneladas de Sucatas de Ferro e de 200 (duzentos) Tambores de 200 litros.

COMPRADOR: COMERCIAL DE METAIS USADOS SÃO CRISTÓVÃO LTDA.

CNPJ: 03.878.840/0001-40

ENDEREÇO: Rua Anchieta Nº 341 St. Rodoviário Goiânia-GO CEP 74430-020

PROPOSTA: Lote 1 R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) Lote 2 R\$ 856,00 (oitocentos e cinquenta e seis reais). **TOTAL R\$ 2.106,00 (dois mil, cento e seis reais)**

BASE LEGAL: Lei Federal Nº 13.303/16, art. 29, II.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista, através de transferência bancária ou em espécie na tesouraria da empresa.

CABEÇALHO NF-e: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A – CNPJ nº 02.392.459/000/-03, rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, Goiânia-Goiás.

GESTOR DESTE ACORDO: IRON BORGES FEITOSA. FISCAL = ; ADÉLCIO ALVES

SANÇÕES: O descumprimento, total ou parcial, das condições de contratação contidas nesta OC ou no Termo de Dispensa de Licitação sujeitará o COMPRADOR às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL: Caso a empresa seja optante pelo Simples Nacional, deve apresentar com o documento de cobrança a Declaração de Empresa Optante, nos termos da Instrução Normativa 459/2004, anexo I, para fins de comprovação de que está regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Goiânia, 06 de abril de 2017

VENDEDOR:


MARLIUS BRAGA MACHADO

Diretor Presidente Metrobus


RICARDO LUIZ JAYME

Diretor de Gestão

COMPRADOR:


EURÍPEDES ALCÂNTARA DA SILVA

RG: 789834 SSP GO

CPF: 198.495.751-15

TESTEMUNHAS:

Nome _____ 2 _____

CPF: _____ CPF: _____